



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

Concede o título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 25 de novembro de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Tadashi Tada.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS  
Presidente

ELIAS ALVES  
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 976 de 27 / 11 / 2013